



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.859 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor R\$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.111 de 03 de agosto de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2017, na fonte 01, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de agosto de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.859 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</i>		
<i>Programa Família Acolhedora</i>		
3002.08.243.1.051.103	3.3.90.48-01	24.000,00
<i>Edital co-financiamento de Projetos</i>		
3002.08.243.1.051.104	3.3.90.43-01	500.000,00
<i>Festa do Dia das Crianças</i>		
3002.08.243.1.051.105	3.3.90.30-01	10.000,00
3002.08.243.1.051.105	3.3.90.32-01	10.000,00
3002.08.243.1.051.105	3.3.90.39-01	10.000,00
3002.08.243.1.051.105	4.4.90.52-01	10.000,00
<i>Natal das Crianças</i>		
3002.08.243.1.051.106	3.3.90.30-01	10.000,00
3002.08.243.1.051.106	3.3.90.32-01	20.000,00
3002.08.243.1.051.106	3.3.90.39-01	10.000,00
<i>Curso de Capacitação dos Conselhos de Direito e Tutelar</i>		
3002.08.243.1.051.107	3.3.90.39-01	30.000,00
<i>Realização de Campanhas para Sensibilização dos Direitos e/ou Violações da Criança e do Adolescente</i>		
3002.08.243.1.051.108	3.3.90.30-01	4.000,00
3002.08.243.1.051.108	3.3.90.39-01	4.000,00
<i>Realização da XI Conferência Municipal da Criança e do Adolescente</i>		
3002.08.243.1.051.109	3.3.90.30-01	25.000,00
3002.08.243.1.051.109	3.3.90.39-01	25.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

CONTINUAÇÃO AO DECRETO Nº 2.859 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência</i>		
3002.08.243.1.051.110	3.3.90.39-01	100.000,00
<i>Atendimento ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência</i>		
3002.08.243.1.051.111	3.3.90.30-01	10.000,00
3002.08.243.1.051.111	3.3.90.39-01	10.000,00
3002.08.243.1.051.111	4.4.90.52-01	10.000,00
TOTAL		822.000,00